



FREGUESIA DE BENFICA

**Declaração de Recebimentos em Atraso em 31/12/2017**

**Ministério: PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Serviço: JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º1 do art.º15 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que todos os recebimentos em atraso reportados a 31.12.2017 se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática, em cumprimento das regras definidas e previstas na legislação em vigor, correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte

<b>RECEITAS POR RECEBER EM 31/12/2017</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVIDADES ECONOMICAS	
CAMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ	2.216,30
TAXAS AGLOMERADO COLÉGIO MILITAR	5.047,87
MERCADO DE BENFICA	48.819,07
LICENCIAMENTOS	
OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5.395,11
AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL	8.171,86
OUTRAS LICENÇAS	111,60
EDUCAÇÃO	
UTENTES DIVERSOS - PAUSAS LETIVAS	3.739,00
UTENTES DIVERSOS - ACADEMIA SABER	6.605,00
UTENTES DIVERSOS - CAF/AAAF	17.564,30
UTENTES DIVERSOS - REFEIÇÕES ESCOLARES	24.186,16
OUTRAS RECEITAS	
ISABEL MARIA PACHECO FERNANDES	7.800,00
OUTRAS INSTALAÇÕES	895,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.552,16</b>

Lisboa, 31 de dezembro de 2017

A Presidente  
  
(Inês Drummond)

